



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 376, DE 2013

(Autor: Paulo H. Porto Borges - PCdoB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 05/12/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Requer a convocação do Secretário de Planejamento e Urbanismo do Município de Cascavel, Sr. Alessandro Honore Beraldi Lopes para prestar esclarecimentos sobre o Anteprojeto de Lei 217/2013.

Exmo. Sr. Marcio Pacheco
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis este vereador requer a Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, convocando o Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo – Sr. Alessandro Honore Beraldi Lopes, para que este compareça a Sessão Ordinária do dia 16/12/2013 – 09:30h, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Anteprojeto de Lei 217/2013, data em que o mesmo será discutido em primeira votação nesta Casa de Leis.

[Signature]
É o que requer, Sala de Sessões,
Cascavel, 05 de dezembro de 2013.

Paulo H. Porto Borges
Vereador – PCdoB

Da Exposição dos motivos:

A presente convocação é necessária tendo em vista que o IPTU foi alvo de grande debate na sociedade cascavelense em 2013, especialmente pela atualização dos valores venais dos imóveis urbanos aprovados na Lei 6.173 de dezembro de 2012, e que posteriormente fora questionada no Judiciário, tendo por fim sua vigência revogada. Sendo que o Anteprojeto em tramitação no Legislativo praticamente se resume a correção inflacionária, bem diferente do proposto anteriormente. Situação que gera dúvidas sobre a forma como o tema tem sido tratado pela Administração Municipal, tornando-se indispensáveis maiores esclarecimentos antes do mesmo ser votado e aprovado pelos Vereadores.